



JORNAL OFICIAL

DE SANTO ANTONIO DE POSSE

Terça-feira, 27 de fevereiro de 2024

ANO XIV - EDIÇÃO Nº 1069

Órgão Oficial do Município

CARNÊS DE IPTU 2024

RETIRE SEU CARNÊ NO PAÇO MUNICIPAL

5% DE DESCONTO EM COTA ÚNICA ATÉ 11/03/2024

PARCELAMENTO EM ATÉ 9x

Também disponível no site
www.pmsaposse.sp.gov.br selecionando as abas:
"Serviços", "Serviços Online" e "Imobiliário".



CRONOGRAMAS COLETA DE LIXO COMUM

Coloque em saco plástico e deixe na lixeira no dia da coleta em seu bairro.

Respeite o horário e evite colocar à noite, evitando assim que cachorros rasguem o saco e espalhem o lixo.



SEGUNDA, QUARTA E SEXTA DAS 6H ATÉ ÀS 14H	SEGUNDA, QUARTA E SEXTA DAS 17H ATÉ ÀS 19H20	TERÇA, QUINTA E SÁBADO DAS 6H ATÉ ÀS 14H	TERÇA, QUINTA E SÁBADO DAS 17H ATÉ ÀS 19H20
- COLINA II - MONTE BELO - CHÁCARAS ANDREIA - RESSACA - VENDRAME - TERRA VIVA - VEILING SP 340 - RECREIO CAMPESTRE - VISTA ALEGRE - LARANJEIRA - USINA MALUF - CHÁCARA SANTO ANTÔNIO	- CENTRO - SÃO JUDAS TADEU - POPULAR I E II - NOVO HORIZONTE - PEDRA BRANCA - JARDIM DENISE - PADRE PEDRO - VILA ESPERANÇA - Da Rua José N. Chaib até a Rua Quirino Semeghini e Leandro Monzani	- VILA ESPERANÇA - Da Rua Quirino Semeghini e Leandro Monzani a Rua José Russi - NOVO CENTRO - COLINA DAS PAINEIRAS - BELA VISTA I E II - JARDIM PLANALTO - JARDIM PROGRESSO - VICINAL OSCAR P. DIAS ** - ITAQUERÊ *** - ESTRADA FORTALEZA *** - VICINAL DE ITAPIRA *** - ROD. PREF. AZIZ LIAN ***	- CENTRO - JD. MARIA HELENA - JARDIM MILAN - PORTAL DAS PÉROLAS - VILA RICA I E II - JARDIM DAS NAÇÕES - VILA BIANCHI - JARDIM LUCIANA - SÃO QUIRINO

* A coleta no sábado começará às 15h e não às 17h | ** A coleta será realizada terça-feira e sábado | *** A coleta será realizada apenas na quinta-feira.

COOPERPOSSE - LIXO RECICLÁVEL

O lixo reciclável deve ser separado em sacos plásticos para se recolhido pela CooperPosse.

Confira na tabela o dia de coleta em seu bairro e lembre-se, a coleta seletiva além de contribuir com o meio ambiente, gera emprego aos cooperados e traz economia na coleta de lixo comum.

SEGUNDA-FEIRA	TERÇA-FEIRA	QUARTA-FEIRA	QUINTA-FEIRA	SEXTA-FEIRA
- JARDIM PROGRESSO - JARDIM PLANALTO - VILA RICA I E II - VILA ESPERANÇA - MONTE SANTO (4 CANTOS) - JARDIM DENISE - CENTRO	- JARDIM PROGRESSO - JARDIM PLANALTO - VILA RICA I E II - JARDIM DAS NAÇÕES - PEDRA-BRANCA - CENTRO	- JARDIM MILAN - JARDIM MARIA HELENA - SÃO JUDAS TADEU - PADRE PEDRO - CENTRO	- BELA VISTA I E II - POPULARES - RESIDENCIAL AUGUSTO LALA - JARDIM DAS FLORES - RESSACA - CENTRO	- BAIRROS RURAIS - VALE VERDE - CÔRREGO BONITO - COLINA DAS PAINEIRAS - RECREIO CAMPESTRE - E VISTA ALEGRES. - RES. MONTE BELO - CENTRO

No Centro é realizado a coleta diária | Aos Sábados coleta no Centro e agendamentos | Empresas e demais atendemos conforme solicitação.

OPERAÇÃO CATA BAGULHO

Objetos como olhas, lâmpadas, baterias, equipamentos eletrônicos e restos de móveis como geladeira, guarda-roupa, sofá, colchões, entre outros devem ser colocados em frente à residência no dia da coleta da operação Cata Bagulho.

1º SEGUNDA DO MÊS	2º SEGUNDA DO MÊS	3º SEGUNDA DO MÊS	4º SEGUNDA DO MÊS
- CIDADE JARDIM - JARDIM BRÁSILIA - VILA ESPERANÇA - JARDIM DENISE - PADRE PEDRO - PEDRA BRANCA - NOVO HORIZONTE - POPULAR I - POPULAR II	- CENTRO - JARDIM MARIA HELENA - JARDIM MILAN - PORTAL DAS PÉROLAS - BELA VISTA - SÃO JUDAS TADEU	- VILA BIANCHI - SÃO QUIRINO - JARDIM PROGRESSO - VILA RICA I - VILA RICA II - NOVO CENTRO - RESIDENCIAL DOS LAGOS - JARDIM LUCIANA	- CORRÊGO BONITO - VALE VERDE - RECREIO CAMPESTRE - CHÁCARAS ANDRÉIA - RESSACA - COLINA DAS PAINEIRAS



EXPEDIENTE

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse
Praça Chafia Chaib Baracat,
351 - Vila Esperança
CEP: 13831-024

Telefone
(19) 3896-9000

Site Oficial
www.pmsaposse.sp.gov.br

E-mail
imprensa@pmsaposse.sp.gov.br



OUIDORIA

As reclamações e sugestões para a prefeitura de Santo Antônio de Posse podem ser feitas por Formulário e/ou WhatsApp através da OUIDORIA, onde os munícipes terão as respostas oficiais.

Faça suas reclamações ou sugestões através do WhatsApp (19) 99743 5801.



REDES SOCIAIS



/PMSAPOSSE

ALERTA DENGUE MATA

ATENÇÃO TOTAL

ELIMINE OS CRIADOUROS

FAÇA SUA PARTE!
VOCÊ JÁ COMBATEU O MOSQUITO HOJE?

TODOS CONTRA O MOSQUITO

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

Portaria nº 10.481 de 27 de fevereiro de 2024

Institui o Comitê Municipal de Prevenção ao óbito materno e infantil e dá outras providências.

JOÃO LEANDRO LOLLI, Prefeito do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir, no Município de Santo Antônio de Posse, o Comitê Municipal de Prevenção ao Óbito Infantil e Materno, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde, que será composto pelos seguintes membros e respectivos suplentes:

I. Representantes da Secretaria Municipal de Saúde

- a) Representantes da Vigilância Epidemiológica;
Juliane Moraes de Godoy (titular)
Giovana Aparecida Athanásio de Godoi (suplente)
- b) Representantes da Atenção Básica/Saúde da Família;
Michel Maicon Venturini (titular)
Rute Marcatti (suplente)
- c) Representantes do Pronto Atendimento Municipal;
Guilherme Lazaro Pereira (titular)
Reginaldo Fanti da Silva (suplente)
- d) Representante da Área de Saúde da Criança;
Antônio Claret Pinto (titular)
Josiane Aparecida Barbosa (suplente)
- e) Representante da Área de Saúde da Mulher;
Luis Fernando Ricci (titular)
Carolina M. Nasser (suplente)
- f) Representantes da Atenção Especializada.
Noely Cristina Teixeira Campos (titular)
Keile Ap. Ferreira Geribola (suplente)

II. Representantes da Sociedade Civil

- a) Representante do Conselho Municipal de Saúde;
Jonas Marcelo Rosa (titular)
Mariana Nizoli de Campos (suplente)
- b) Representante do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.
Felipe Silva Aguiar (titular)
Graziela Martins Gutierrez

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, em especial a portaria nº 8533 de 15 de outubro de 2018.

Santo Antônio de Posse, em 27 de fevereiro de 2024.

JOÃO LEANDRO LOLLI

Prefeito Municipal

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de

Gabinete do Prefeito, Publique-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.

Portaria nº 10.482 de 27 de fevereiro de 2024

Dispõe sobre concessão de Licença do funcionário para assumir vaga de CONSELHEIRO TUTELAR e dá outras providências.

JOÃO LEANDRO LOLLI, Prefeito do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 01/91, de 25 de julho de 1991,

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder licença à funcionária PATRICIA CRISTINA DA SILVA FARIA RG: 49.510.250-7, do cargo de CUIDADORA, para assumir a vaga de Conselheira Tutelar devido a exoneração de Fernanda Turolla portaria nº 10.474, a partir de 15 de fevereiro de 2024.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 27 de janeiro de 2024.

JOÃO LEANDRO LOLLI

Prefeito Municipal

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, Publique-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.

Secretaria Municipal de Saúde**Portaria nº 161, de 27 de fevereiro de 2024, da Secretaria de Saúde****PUBLICAÇÃO**

Jornal Oficial S. A Posse

Em ____/____/____

Pág. _____

Dispõe sobre exoneração a pedido de REINALDO REGOLIN, do cargo RECEPCIONISTA e dá outras providências.

JONAS MARCELO ROSA, Secretário de Saúde do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e por delegação,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 009 de 30 de junho de 2022,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 3828 de 01 de julho de 2022, que dispõe sobre a delegação de competências aos Secretários Municipais,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a pedido REINALDO REGOLIN, RG: 33.411.726-4, do cargo de RECEPCIONISTA, a partir de 27 de fevereiro de 2024.

Art. 2º - Fica o Setor de Recursos Humanos autorizado

a promover as providências de praxe a contar da presente data.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 27 de fevereiro de 2024.

JONAS MARCELO ROSA

Secretário de Saúde

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, publique-se e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal por 30 (trinta) dias.

**Portaria nº 162, de 27 de fevereiro de 2024,
da Secretaria de Saúde**

*Dispõe sobre exoneração de
TAINA CRISTINA DE CARVALHO,
da função gratificada de CHEFE
DE DIVISÃO e dá outras
providências.*

JONAS MARCELO ROSA, Secretário de Saúde do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e por delegação,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 009 de 30 de junho de 2022,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 3828 de 01 de julho de 2022, que dispõe sobre a delegação de competências aos Secretários Municipais,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar TAINA CRISTINA DE CARVALHO, RG: 42.387.183-3, da função gratificada de CHEFE DE DIVISÃO, a partir de 26 de fevereiro de 2024.

Art. 2º - Fica o Setor de Recursos Humanos autorizado a promover as providências de praxe a contar da presente data.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 27 de fevereiro de 2024.

JONAS MARCELO ROSA

Secretário de Saúde

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, publique-se e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal por 30 (trinta) dias.

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social



FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE DE SANTO ANTONIO DE POSSE

Rua: Santo Antônio, 386-Centro- Santo Antônio de Posse/SP.

Fone: (19) 3896-2556 - E-mail: fundosocial@pmsaposse.sp.gov.brPrestação de Contas Exercício do ano de 2023/FSSAP

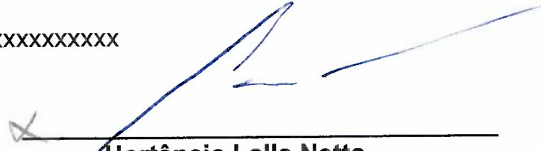
Período da Prestação de Contas	01/06/2023 a 31/12/2023
Banco/Agência e Conta	SICREDI – Agência 3027 – Conta 34.904-6
Saldo em conta 01.01.2023	R\$ 0,00
Saldo em conta 31.12.2023	R\$ 4.073,14

Entrada	Saída
R\$ 194.030,30	R\$ 189.957,16
Saldo em conta em 31.12.2023	R\$ 4.073,14

Aprovado em xxxxxxxxxxxxxxxx


 Ana Brandão

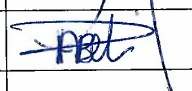
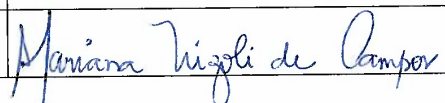
Presidente do FSSAP


 Hortêncio Lalla Netto

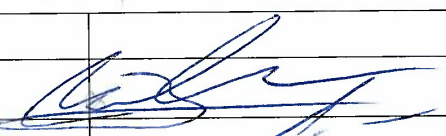
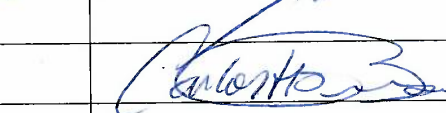
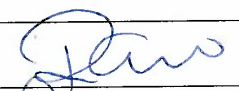
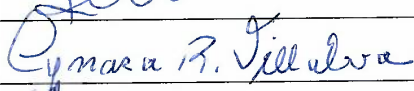
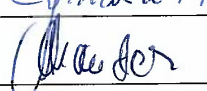
Tesoureiro

Aprovado pelos membros do FSSAP:

REPRESENTANTES DO PODER PUBLICO

Secretaria de Desenvolvimento Social	Ana Lucia Lima da Silva	
	Raquel Gonçalves da Silva	
Secretaria Municipal da Fazenda	Valeska Elisabeth da Silva Teixeira	
	Patrícia Aparecida Barbim	
Secretaria Municipal de Saúde	Carolina M. N. Souza	
	Mariana Nizoli de Campos	

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

Lar São Vicente de Paulo	Amanda de F. Trevisan	
APAE	Marcos Antônio Turolla	
Sociedade Civil	Hortêncio Lalla Neto	
	Carlos Henrique B. Bergo	
	Marilda Helena Mendonça Vedovatto	
Entidades Religiosas	Ruth Esteves Mariano	
	Cynara Romanini Villalva	
	Ana C. Brandão Ferreira	

Conselhos Municipais

Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS

Resolução CMAS nº 004 de 27 de fevereiro de 2024

O Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Santo Antônio de Posse no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 1614 de 06 de dezembro de 1995, e a Lei nº 2757 de 25 de abril de 2013, atualizada pela Lei nº 3518 de 18 de outubro de 2022, a qual dispõe em seu Capítulo V, artigo 11, Inciso IV – aprovar o Plano Municipal de Assistência Social e suas adequações.

Dispõe da aprovação após parecer favorável do Conselho em reunião extraordinária realizada em 27 de fevereiro de 2024, as nove horas, na Sala dos Conselhos, das dependências da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, localizada na Rua Santo Antônio, nº 386 - Centro, o plano de trabalho apresentado pela OSC LAR SÃO VICENTE DE PAULO, “Consumo Consciente-Promovendo Vida Saudável”, cujo objetivo é assegurar a continuação dos bens de consumo.

RESOLVE:

Art. 1 – Aprovar os Planos de Trabalho do LAR SÃO VICENTE DE PAULO – “CONSUMO CONSCIENTE - PROMOVENDO VIDA SAUDÁVEL”, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) recebidos como Emenda Parlamentar.

Art. 2 – Esta resolução entra em vigor a partir da data da deliberação da plenária, revogando -se as disposições em contrário.

Santo Antônio de Posse, 27 de fevereiro de 2024

Ruth Esteves Mariano

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS

Licitações e Contratos

Despachos

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

ASSUNTO: Pagamento Indenizatório - Locação de imóvel para funcionamento dos serviços do CRAS.

Despacho Autorizatório

I - À vista dos elementos constantes do presente, em especial manifestação da área solicitante responsável pela Gestão e Fiscalização Contratual e parecer jurídico, realizo o reconhecimento da dívida relativa à fatura inerente locação de imóvel, referente ao período de **janeiro e fevereiro de 2024**, nos termos do Contrato nº 060/2021 firmado entre as partes, consequentemente, **AUTORIZO** o pagamento por indenização nos exatos termos do contrato firmado, o qual figura como locador Sr. **Adelino Bueno de Toledo Filho, inscrito no CPF nº 041.xxx.xxx-36 e a Sra. Eliene Barbosa Bueno de Toledo inscrita no CPF**

nº **166.xxx.xxx-73**, pelo valor total de R\$ 1.380,00 (um mil trezentos e oitenta reais), onerando a dotação orçamentária nº 010210.08.244.0330.2090.3.3.90.36.15, nos termos da Nota de Reserva nº 45/2024.

II - Publique-se o item I, encaminhe-se para as providências de praxe.

Santo Antônio de Posse, 27 de fevereiro de 2024.

ANA LÚCIA LIMA DA SILVA

SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Extrato

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE

EXTRATO DE ADITIVO Nº 016/2024

NOS TERMOS DO PARÁGRAFO ÚNICO, DO ARTIGO 57, DA LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, ATUALIZADA PELA LEI FEDERAL Nº 8.883, DE 08 DE JUNHO DE 1994.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE;

CONTRATADA: **MULTISIG GEOPROCESSAMENTO LTDA** inscrita no **CNPJ nº 32.234.153/0001-90**.

OBJETO: **TERMO DE ADITIVO RENOVAÇÃO DE PRAZO CONTRATUAL**

RENOVAÇÃO DE 12 (DOZE) MESES

PRAZO DE VIGÊNCIA ATÉ **22 DE FEVEREIRO DE 2025**.

LICITAÇÃO: **PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2023, CONTRATO Nº 009/2023** – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ASSESSORIA E SISTEMA PARA FISCALIZAÇÃO DOS REPASSES DE VALORES “ITR”.

SANTO ANTONIO DE POSSE, 27 DE FEVEREIRO DE 2024.

VALESKA ELIZABETH DA SILVA TEIXEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Errata

Processo Administrativo nº 506/2024

Pregão Eletrônico nº 014/2024

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de roçagem com remoção e destinação dos resíduos, com o intuito de atender as necessidades das Secretarias Solicitantes do Município de Santo Antonio de Posse/SP.

ERRATA

I - A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, no uso de suas atribuições legais, torna pública a presente **ERRATA**, para informar aos interessados no certame em epígrafe que não será exigida a planilha de composição de custos imediata e nos termos mencionados, assim, fica EXCLUÍDO de todo o Pregão Eletrônico nº 014/2024 a exigência prévia de apresentação de planilha de composição de custos, assim, torna a presente errada para EXCLUIR os seguintes itens:

“9.17. Após declarada encerrada a etapa de lances, oportuno esclarecer, desde já, que no momento de avaliação dos documentos de habilitação, será solicitada a

apresentação de planilha de composição de custos do licitante melhor classificado, a qual comprovará a exequibilidade dos valores ofertados, bem como a produtividade da execução do objeto, devidamente acompanhada da legislação que fundamentou a elaboração do referido documento (exemplificativamente: convenção coletiva; comprovação do RAT/FAP, dentre outros”

“11.1.1. Se constatada a entrega de todos os documentos de habilitação exigidos no certame, a Comissão de Licitação **SUSPENDERÁ** o certame para que o referido licitante apresente planilha de composição de custos readequada, no prazo de 02 (dois) dias úteis”

“ANEXO X

Modelo de Planilha de Custos e Formação de Preços.”

II - Por oportuno, caso o valor ofertado possa ensejar dúvidas quanto a sua exequibilidade, poderá ser providenciada as diligências necessárias para tal comprovação, sendo certo que o licitante poderá utilizar modelo próprio de planilha e/ou qualquer outro meio de comprovação que entender pertinente.

III - Consequentemente, considerando que tal correção **NÃO** acarretará alteração de proposta comercial pelos licitantes interessados, **fica MANTIDA a data final para cadastro das propostas iniciais em 11 de março de 2023 até as 08:59 horas e início da sessão para 11 de março 2024 às 09:00 horas.**

Santo Antônio de Posse, 27 de fevereiro de 2024.

Joseani D. Bassani Torres

Pregoeira

Dispensas

INTERESSADO: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

ASSUNTO: Contratação de empresa para Elaboração de Projeto de Avaliação de Impacto ao Patrimônio Arqueológico para a obra Loteamento Residencial “Leandro Loli”, conforme determinado no Termo de Referência Específico do IPHAN nº 549/2023/IPHAN-SP.

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 005/2024

I - À vista dos elementos constantes do presente, em especial todos os procedimentos realizados no processo administrativo nº. 378/2024 e parecer jurídico, com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21 e alterações posteriores, pela competência a mim delegada, nos termos do Decreto Municipal nº 3.858/2022, **HOMOLOGO** e **ADJUDICO** os resultados obtidos para a dispensa eletrônica de licitação nº 004/2024 (realizada no sistema BBMNET), consequentemente, **AUTORIZO** a contratação direta em razão do valor a ser firmado com a pessoa jurídica de direito privado **JM TENDAS LTDA.**, inscrita sob CNPJ nº. 49.645.002/0001-27, visando o fornecimento de sonorização, iluminação e painel de led para o evento posse folia 2024, nos dias 10, 11, 12 e 13 de fevereiro de 2024, pelo valor total R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais), conforme Nota de Reserva nº 11/2024.

II - Publique-se o item I, encaminhe-se para as providências de praxe.

Santo Antônio de Posse, 6 de fevereiro de 2024.

ANA LÚCIA LIMA DA SILVA

SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Homologação / Adjudicação

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Com fundamento na Lei 14.133/2021 e Decreto Municipal nº. 3.919/2023, **ADJUDICO** ao licitante vencedor **ATIVA CSW DESENVOLVIMENTO URBANO LTDA**, inscrita no **CNPJ: 24.190.844/0001-00** o item abaixo e **HOMOLOGO** a decisão, nos exatos termos que constam da ata do Pregão Eletrônico cujo teor integra este ato para todos os efeitos de direito **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2024, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº336/2024**, cujo objeto é o Registro de Preços para a aquisição de material filtrante, com o fito de atender as necessidades da Secretaria de Saneamento, de acordo com o ANEXO I - Termo de Referência e demais condições estabelecidas no edital.

Santo Antônio de Posse /SP, 21 de fevereiro de 2024.

ALICE BORTOLOTTI VALSECHI

SECRETÁRIA DE SANEAMENTO

PMSAPOSSSE

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Com fundamento na Lei 8.666/93 e posteriores alterações, **ADJUDICO** ao licitante vencedor **RHS CONTROLS - RECURSOS HIDRICOS E SANEAMENTO LTDA**, inscrita no **CNPJ: 11.971.854/0001-31**, o item abaixo e **HOMOLOGO** a decisão, nos exatos termos que constam da ata da Tomada de Preço cujo teor integra este ato para todos os efeitos de direito **TOMADA DE PREÇO Nº 011/2023, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4526/2023**, cujo objeto é a contratação de empresa para elaboração do plano diretor de combate à perdas no sistema de abastecimento público de água no município de Santo Antônio de Posse/SP, conforme termo de referência e projeto escopo, em conformidade com o anexo VI, mediante recursos oriundos do convênio Fehidro, em conformidade com as quantidades e valor total.

Santo Antônio de Posse /SP, 27 de fevereiro de 2024.

ALICE BORTOLOTTI VALSECHI

Secretária Municipal de Saneamento

Atas de Sessões

(Publicação por omissão)

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 010/2023

PROCESSO Nº 5220/2023

OBJETO: SELEÇÃO DE PROJETOS PARA CELEBRAÇÃO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA COMPLEMENTAR 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO) EM DEMAIS ÁREAS DA CULTURA DE ACORDO COM OS DECRETOS 11.453 DE 23 DE MARÇO DE 2023 E 11.525 DE 11 DE MAIO DE 2023.

1. DA JUSTIFICATIVA DA RETIFICAÇÃO DA ATA DE SESSÃO

1.1. A presente retificação se faz necessária visto que

na Ata da Sessão realizada no dia 21/12/2023, referente ao processamento do Chamamento Público nº 010/2023, constou indevidamente o nome de um participante.

1.2. Considerando tratar-se de erro sanável e que, por sua vez, não se constitui em erro de direito ou erro de fato, se faz a correção do feito, conforme segue.

2. DA RETIFICAÇÃO

ONDE SE LÊ:

- A.C. BOMBONATO DE OLIVEIRA & CIA LTDA inscrita no CNPJ sob nº 32.247.428/0001-20

- NILTON MODESTO 18074372804 inscrita no CNPJ sob nº 32.951.620/0001-00

- MARIA CRISTINA DE JESUS LALLA inscrita no CPF nº 086.176.998-84

- MARIO SERGIO CAMARGO RIBEIRO inscrito no CPF nº 341.246.098-25

LEIA-SE:

- A.C. BOMBONATO DE OLIVEIRA & CIA LTDA inscrita no CNPJ sob nº 32.247.428/0001-20

- NILTON MODESTO 18074372804 inscrita no CNPJ sob nº 32.951.620/0001-00

- MARIO SERGIO CAMARGO RIBEIRO inscrito no CPF nº 341.246.098-25

3. DAS DEMAIS INFORMAÇÕES

3.1. As demais informações constantes no referido ato permanecem inalteradas.

Santo Antônio de Posse/SP, 22 de dezembro de 2023.

LETICIA GRANZIER SECCHINATTO

PRESIDENTE COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

(Publicação por omissão)

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 011/2023

PROCESSO Nº 5223/2023

OBJETO: PREMIAÇÃO DE AGENTES CULTURAIS DE ACORDO COM A LEI A COMPLEMENTAR 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO) EM DEMAIS ÁREAS DA CULTURA DE ACORDO COM OS DECRETOS 11.453 DE 23 DE MARÇO DE 2023 E 11.525 DE 11 DE MAIO DE 2023.

1. DA JUSTIFICATIVA DA RETIFICAÇÃO DA ATA DE SESSÃO

1.1. A presente retificação se faz necessária visto que na Ata da Sessão realizada no dia 21/12/2023, referente ao processamento do Chamamento Público nº 011/2023, deixou de constar o nome de um participante.

1.2. Por oportuno, insta ressaltar que o licitante abaixo mencionado providenciou protocolo/credenciamento DENTRO DO PRAZO LEGAL, sendo dever desta Administração registrar a sua participação, sob pena de cerceamento ilegal de competitividade. Assim, diante do estágio atual do processo, por se tratar de erro sanável, fica publica a presente errata para constar a inclusão do participante MARIA CRISTINA DE JESUS LALLA inscrita no CPF nº 086.176.998-84, nos termos abaixo mencionados:

2. DA RETIFICAÇÃO

ONDE SE LÊ:

- PAULO RICARDO DE OLIVEIRA inscrito no CPF sob nº 187.038.218-89

- EVER TIMÓTEO ORTIZ VERA inscrito no CPF sob nº 217.667.028-05

- EBERSON DA SILVA inscrita no CNPJ sob nº 19.236.246/0001-95

- NILTON MODESTO inscrito no CPF nº 180.743.728-04

LEIA-SE:

- PAULO RICARDO DE OLIVEIRA inscrito no CPF sob nº 187.038.218-89

- EVER TIMÓTEO ORTIZ VERA inscrito no CPF sob nº 217.667.028-05

- EBERSON DA SILVA inscrita no CNPJ sob nº 19.236.246/0001-95

- NILTON MODESTO inscrito no CPF nº 180.743.728-04

- MARIA CRISTINA DE JESUS LALLA inscrita no CPF nº 086.176.998-84

3. DAS DEMAIS INFORMAÇÕES

3.1. As demais informações constantes no referido ato permanecem inalteradas.

Santo Antônio de Posse/SP, 22 de dezembro de 2023.

LETICIA GRANZIER SECCHINATTO

PRESIDENTE COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Comunicados

INTERESSADO: JM TENDAS LTDA.

ASSUNTO: Notificação – Cabe Defesa Prévia.

NOTIFICAÇÃO

I - Diante dos elementos constantes no presente, especialmente Ofício nº. 016/2024 emitido pela Secretaria de Desenvolvimento Social e Supervisão de Gestão Cultura e Turismo, constatou-se que a empresa **JM TENDAS LTDA.**, inscrita sob CNPJ nº. 49.645.002/0001-27: **1.** não entregou o produto “Kit Microfone para bateria”; **2.** forneceu uma mesa de som analógica (tendo sido contratado mesa digital 36 canais), deixando de atender o pactuado em DISPENSA ELETRÔNICA Nº 004/2024, a qual teve por objeto o fornecimento de sonorização, iluminação e painel de led para o evento posse folia 2024, nos dias 10, 11, 12 e 13 de fevereiro de 2024. Assim, diante da inexecução parcial do objeto, fica sujeita a Contratada à sanção administrativa de multa compensatória na ordem de 20% (vinte por cento) sobre o valor do contrato, nos moldes da cláusula 11.1.3.2. do Edital de Dispensa de Eletrônica nº. 004/2024.

II - Nesse sentido, pela legalidade, assim como proporcionalidade e razoabilidade do ato, fica a sociedade empresária **JM TENDAS LTDA.**, inscrita sob CNPJ nº. 49.645.002/0001-27, nos termos do disposto nos termos dos arts. 155 a 163 da Lei Federal nº 14.133/2021 **INTIMADA** a apresentar **defesa prévia**, no prazo de 15 (quinze) dias úteis a contar da publicação da presente notificação, **sob pena de aplicação da sanção de multa de 20% (vinte por cento) sobre o importe total Contratado, o qual representa o valor de R\$ 660,00 (seiscentos e sessenta reais).**

III - Fica franqueada, desde já, vista dos autos para esse fim no Departamento de Licitações de Santo Antônio de Posse.

Santo Antônio de Posse, 27 de fevereiro de 2024.

ANA LÚCIA LIMA DA SILVA

SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

PMSAPOSSSE

PROCESSO Nº 5215/2023

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 008/2023

OBJETO: SELEÇÃO DE PROJETOS PARA

CELEBRAÇÃO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA COMPLEMENTAR 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO) DE ACORDO COM OS DECRETOS 11.453 DE 23 DE MARÇO DE 2023 E 11.525 DE 11 DE MAIO DE 2023.

COMUNICADO DE RETOMADA DE LICITAÇÃO

A Presidente da Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, no uso de suas atribuições legais, **COMUNICA** aos interessados no certame em epígrafe, Processo nº 5215/2023, CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 008/2023, **SELEÇÃO DE PROJETOS PARA CELEBRAÇÃO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA COMPLEMENTAR 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO) DE ACORDO COM OS DECRETOS 11.453 DE 23 DE MARÇO DE 2023 E 11.525 DE 11 DE MAIO DE 2023**, será na data de **12/03/2024, às 09:00 horas**, na sede da Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, mantidas todas as demais especificações do edital e seus anexos.

Santo Antônio de Posse/SP, 27 de fevereiro de 2024.

LETICIA GRANZIER SECCHINATTO

Presidente

COPEL

PROCESSO Nº 5216/2023

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 009/2023

OBJETO: SELEÇÃO DE PROFISSIONAIS DE AUDIOVISUAL PARA PREMIAÇÃO CONFORME A LEI COMPLEMENTAR 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO) DE ACORDO COM OS DECRETOS 11.453 DE 23 DE MARÇO DE 2023 E 11.525 DE 11 DE MAIO DE 2023.

COMUNICADO DE RETOMADA DE LICITAÇÃO

A Presidente da Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, no uso de suas atribuições legais, **COMUNICA** aos interessados no certame em epígrafe, Processo nº 5215/2023, CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 009/2023, **SELEÇÃO DE PROFISSIONAIS DE AUDIOVISUAL PARA PREMIAÇÃO CONFORME A LEI COMPLEMENTAR 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO) DE ACORDO COM OS DECRETOS 11.453 DE 23 DE MARÇO DE 2023 E 11.525 DE 11 DE MAIO DE 2023**, será na data de **12/03/2024, às 09:00 horas**, na sede da Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, mantidas todas as demais especificações do edital e seus anexos.

Santo Antônio de Posse/SP, 27 de fevereiro de 2024.

LETICIA GRANZIER SECCHINATTO

Presidente

COPEL

PROCESSO Nº 5220/2023

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 010/2023

OBJETO: SELEÇÃO DE PROJETOS PARA CELEBRAÇÃO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA COMPLEMENTAR 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO) EM DEMAIS ÁREAS DA CULTURA DE ACORDO COM OS DECRETOS 11.453 DE 23 DE MARÇO DE 2023 E 11.525 DE 11 DE MAIO DE 2023.

COMUNICADO DE RETOMADA DE LICITAÇÃO

A Presidente da Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, no uso de suas atribuições legais, **COMUNICA** aos interessados no certame em epígrafe, Processo nº 5215/2023, CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 010/2023, **SELEÇÃO DE PROJETOS PARA CELEBRAÇÃO DO**

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA COMPLEMENTAR 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO) EM DEMAIS ÁREAS DA CULTURA DE ACORDO COM OS DECRETOS 11.453 DE 23 DE MARÇO DE 2023 E 11.525 DE 11 DE MAIO DE 2023, será na data de **12/03/2024, às 09:00 horas**, na sede da Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, mantidas todas as demais especificações do edital e seus anexos.

Santo Antônio de Posse/SP, 27 de fevereiro de 2024.

LETICIA GRANZIER SECCHINATTO

Presidente

COPEL

PROCESSO Nº 5223/2023

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 011/2023

OBJETO: PREMIAÇÃO DE AGENTES CULTURAIS DE ACORDO COM A LEI A COMPLEMENTAR 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO) EM DEMAIS ÁREAS DA CULTURA DE ACORDO COM OS DECRETOS 11.453 DE 23 DE MARÇO DE 2023 E 11.525 DE 11 DE MAIO DE 2023.

COMUNICADO DE RETOMADA DE LICITAÇÃO

A Presidente da Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, no uso de suas atribuições legais, **COMUNICA** aos interessados no certame em epígrafe, Processo nº 5215/2023, CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 011/2023, **PREMIAÇÃO DE AGENTES CULTURAIS DE ACORDO COM A LEI A COMPLEMENTAR 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO) EM DEMAIS ÁREAS DA CULTURA DE ACORDO COM OS DECRETOS 11.453 DE 23 DE MARÇO DE 2023 E 11.525 DE 11 DE MAIO DE 2023**, será na data de **12/03/2024, às 09:00 horas**, na sede da Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, mantidas todas as demais especificações do edital e seus anexos.

Santo Antônio de Posse/SP, 27 de fevereiro de 2024.

LETICIA GRANZIER SECCHINATTO

Presidente

COPEL

Atos Administrativos

Editais de notificação



Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR)
Delegação de Atribuição - Lei nº11.250, de 27 de dezembro de 2005 - EC nº42/2003
MUNICÍPIO - SANTO ANTONIO DE POSSE - SP

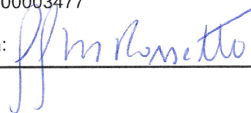
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO Nº 00002, de 26 de Fevereiro de 2024.

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196/2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o[s] sujeito[s] passivo[s] abaixo relacionado[s], a comparecer[em], em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência da[s] Notificação[ões] de Lançamento [ITR] a seguir identificada[s].

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital.

Sujeito(s) Passivo(s)		
Nome Completo / Razão Social	CPF/CNPJ	Notificação de Lançamento (ITR)
CAIO SERGIO ALVES	016.047.648-80	7061 /00005/2024

Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR	
Nome: Jane Jaqueline Moreira Rossetto	Matrícula: 00003477
Cargo: Auditor Fiscal / 5722	Assinatura: 

Data de afixação: 26/02/2024

Data de desafixação: 12/03/2024

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Decreto Legislativo

Decreto Legislativo nº 002/2024

Projeto de Decreto Legislativo nº 001/2023

Iniciativa: Vereador Marcelo Ferreira

- Outorga Título de Cidadão Possense, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Santo Antônio de Posse aprovou e promulgou o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica outorgado ao Sr. **GILBERTO MARTINS NOGUEIRA** o "Título de Cidadão Possense".

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Salão Nobre XVI de Agosto, em 26 de fevereiro de 2024.

Vereador **João Marcos Bazani**

-Presidente da Câmara-

Vereador **José Roberto Ferreira Brandão**

-1º Secretário-

Vereadora **Ana Claudia Leite Ferrari**

-2ª Secretária-

Justificativa

Gilberto Martins Nogueira, filho de Silvergílio e Dona Germana (In Memoriam), mudou -se para Santo Antônio de Posse em 1997, casado há 31 anos, pai de 5 filhos, 3 netos formado em matemática, ciências e recentemente em Gestão Pública. É servidor público municipal desde 2002, são 21 anos no serviço público. Já atuou na prefeitura como Chefe de Transporte Escolar, Chefe da Ambulância e atualmente como Diretor de Serviços Públicos.

Desta forma, a Câmara Municipal, através desta honraria concedida, presta homenagem pública ao Senhor Gilberto Martins Nogueira pela relevante trajetória construída no município, deixando um legado de amor, carinho e gratidão a esta terra que o acolheu tão bem e estará marcada para sempre em seu coração.

Decreto Legislativo nº 003/2024

Projeto de Decreto Legislativo nº 002/2024

Iniciativa: Vereador Marcelo Ferreira

- Outorga a Medalha de Honra ao Mérito Esportivo, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Santo Antônio de Posse aprovou e promulgou o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica outorgada a "Medalha de Honra ao Mérito Esportivo" ao Sr. **PEDRO NOGUEIRA FILHO**.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Salão Nobre XVI de Agosto, em 26 de fevereiro

de 2024.

Vereador **João Marcos Bazani**

-Presidente da Câmara-

Vereador **José Roberto Ferreira Brandão**

-1º Secretário-

Vereadora **Ana Claudia Leite Ferrari**

-2ª Secretária-

Biografia

Pedro Nogueira Filho, filho de Margarida de Sousa Pereira e Pedro Nogueira, irmão de Cássio Rodrigo Frazão e Michel Frazão, Marido de Talita Garron Nogueira, sempre foi uma pessoa apaixonada pela música e pelo esporte. Assim como a maioria dos garotos sonha em ser jogador de futebol, Pedro já sonhou em viver de música, mas o destino quis que fosse diferente. Devido a um acidente automobilístico, sofrido em junho de 2009, Pedro ficou paraplégico e a vida o obrigou a mudar seus planos.

Não imaginava que poderia voltar a sentir o prazer e a adrenalina de antes, seja na disputa de "peladas" com os amigos ou em campeonatos amadores. Mas, cinco anos após seu acidente, em 2014, ele teve a oportunidade, de conhecer o Handebol em Cadeira de Rodas na Faculdade de Educação Física da Unicamp. Logo no primeiro treino já se apaixonou pelo esporte e percebeu que era possível sentir-se bem dentro de quadra como nos velhos tempos. A partir daí, passou a se dedicar ao máximo dentro e também fora de quadra pra conseguir ajuda financeira para ir aos treinos e comprar uma cadeira adequada para o esporte.

Essa dedicação não foi em vão, pois logo em seu primeiro campeonato ajudou sua equipe (ADEACAMP) a chegar ao pódio e, dois meses depois dessa conquista, veio o Ouro no Campeonato Brasileiro no qual de quebra foi eleito "O Melhor Jogador da Competição". Daí em diante vieram muitas conquistas na modalidade graças a sua dedicação e amor ao esporte.

Mas Pedro não parou por aí, queria conhecer novos esportes, foi quando conheceu a treinadora de Parabadminton, Aline Strapasson que fez um convite para que ele conhecesse o esporte. Conheceu, gostou e como sempre se dedicou ao máximo. Não demorou muito para que viessem as conquistas, a maior delas até o momento foi a de **Medellín**, em que, mesmo jogando numa cadeira improvisada, Pedro trouxe pra casa três medalhas de bronze, duas conquistadas no **Panamericano** e uma no Internacional de **Parabadminton**.

Pedro Nogueira Filho; cidadão possense que engrandeceu o nome de nossa querida Santo Antônio de Posse, mostrando que quando se tem amor e dedicação ao esporte nada é impossível: Campeão Brasileiro de Parabadminton Individual e Dupla; Campeão Paulista de Parabadminton Individual; 3º lugar Panamericano e Internacional de Parabadminton; Campeão Brasileiro de HCR Handebol em cadeira de rodas categoria B; 3º Lugar Campeonato Brasileiro de HCR Handebol em cadeira de rodas categoria A;

A "**Medalha de Honra ao Mérito Esportivo**" é um reconhecimento público a legítimos merecedores desta honraria que temos o orgulho de conceder ao Sr. Pedro.

Parabéns pela sua trajetória esportiva!

Decreto Legislativo nº 004/2024

Projeto de Decreto Legislativo nº 003/2024

Iniciativa: Vereadora Maria Aparecida Gagliardi

- Outorga a Medalha de Honra do Município de Santo Antônio de Posse, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Santo Antônio de Posse aprovou e promulgou o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica outorgada a "Medalha de Honra do Município de Santo Antônio de Posse" a **Dra. SYLVIA MARIA BERGO**.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Salão Nobre XVI de Agosto, em 26 de fevereiro de 2024.

Vereador **João Marcos Bazani**

-Presidente da Câmara-

Vereador **José Roberto Ferreira Brandão**

-1º Secretário-

Vereadora **Ana Claudia Leite Ferrari**

-2ª Secretária-

Justificativa

A história da nossa cidade é feita de muitos personagens, sejam eles naturais desta terra ou por aqueles que decidiram se mudar para cá em busca de novas oportunidades ou simplesmente se apaixonou por este pedaço de chão e por aqui resolveu se estabelecer e tocar a vida.

Dra. SYLVIA MARIA BERGO, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados durante toda a sua brilhante trajetória exercendo a medicina em nosso município.

É sempre motivo de justo reconhecimento quando um profissional enfrenta anos de trabalho árduo, superando todas as dificuldades e adversidades no caminho, cumprindo seu dever com dignidade, comprometimento e honradez até os últimos dias. O pleno exercício de qualquer profissão exige amor, dedicação, resiliência, fé e coragem para superar todos os obstáculos inerentes à caminhada.

Dra. Sylvia Maria Bergo preenche todos esses requisitos com maestria. Filha do primeiro Prefeito de Santo Antônio de Posse, o médico Dr. Durval Bergo, e da Professora Dona Silvia Adelaide Lucchesi Bergo, formou-se em Medicina pela Universidade São Francisco, tornou-se especialista em Ginecologia e Patologia do Trato Genital Inferior e chegou à presidência da Sociedade Brasileira de Patologia do Trato Genital Inferior.

Durante 25 anos foi coordenadora do Ambulatório de Patologia do Trato Genital Inferior/Colposcopia/Peniscopia da Secretaria Municipal de Saúde da cidade de Campinas. Foi também coordenadora e responsável pelo Centro de Formação de Residentes da Secretaria Municipal de Saúde de Campinas, em parceria com a Maternidade de Campinas e Região, e ex-membro efetivo da Sociedade Internacional do Estudo da Patologia Vulvar.

Dra. Sylvia Maria Bergo foi realizadora da casuística de colo uterino de risco de 53 Unidades Básicas de Saúde da cidade de Campinas e cidades da DR7 e do protocolo de conduta e segmento para o controle de câncer do colo de útero da Secretaria Municipal de Saúde de Campinas. Foi inscrita no Centre Français d'Information Permanente de Médecin (PARIS 1990/1992) e também responsável pelo Programa Síscolo da Secretaria Municipal de Saúde de

Santo Antônio de Posse por um período de 15 anos.

Foi agraciada com uma Menção Honrosa outorgada pela Sociedade de Obstetrícia e Ginecológica do Estado de São Paulo (SOGESP) em parceria com a Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo pelos trabalhos e pesquisas na área da saúde da mulher (março 2013). Como pesquisadora participou do estudo randomizado em tratamento versus segmento colposcópico das pacientes com lesões precursoras do colo de útero tipo 1, do Estudo Multicêntrico Randomizado, realizado em 3 países (Canadá, Inglaterra e Brasil) e do trabalho publicado no Teste PCR (HPV) lesões sexualmente transmissíveis em parceria com o Departamento de Anatomia Patológica da Unicamp, publicado no International Journal of Gynecological Cancer e em mais oito Centros da Europa e Estados Unidos.

Pela Secretaria Municipal de Saúde da cidade de Campinas, realizou uma pesquisa com 1.800 mulheres no Ambulatório de Colposcopia/Peniscopia em 1991, trabalho este que foi publicado na Associação Paulista de Homeopatia (1997) em 198 pacientes e apresentado no Congresso de Homeopatia pela Secretaria de Saúde de Campinas. Ao longo de sua carreira, inúmeros trabalhos de sua autoria foram publicados nos jornais e revistas mais prestigiados do Brasil.

Aposentou-se da Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse no ano de 2013, onde trabalhou durante anos no Ambulatório "Pref. Dr. Abdalla Koury Chaib" e em UBS dos Bairros. Segue em plena atividade e atualmente atende em uma clínica particular no município, além de realizar trabalho voluntário com pacientes em parceria com a Secretaria Municipal de Saúde, Unicamp e demais centros de saúde da região.

Temos o privilégio de reconhecer, enaltecer e homenagear a trajetória desta grandiosa profissional possense pelos incalculáveis préstimos à nossa cidade, cujas marcas são o zelo e carinho para com o povo possense e a inestimável contribuição à construção de uma sociedade melhor.

A "Medalha de Honra" do município de Santo Antônio de Posse, é um reconhecimento público a legítimos merecedores desta honraria que temos o orgulho de conceder à Dra. Sylvia Maria Bergo, pelos seus relevantes serviços prestados em prol do município de Santo Antônio de Posse.

Decreto Legislativo nº 005/2024**Projeto de Decreto Legislativo nº 004/2024****Iniciativa: Vereador Marcelo Ferreira**

- Outorga a Medalha de Honra do Município de Santo Antônio de Posse, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Santo Antônio de Posse aprovou e promulgou o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica outorgada a "Medalha de Honra do Município de Santo Antônio de Posse" a **Sra. CIBELE APARECIDA DE TOLEDO**.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Salão Nobre XVI de Agosto, em 26 de fevereiro de 2024.

Vereador **João Marcos Bazani**

-Presidente da Câmara-

Vereador **José Roberto Ferreira Brandão**

-1º Secretário-

Vereadora **Ana Claudia Leite Ferrari**

-2ª Secretária-

Justificativa

A história da nossa cidade é feita de muitos personagens, sejam eles naturais desta terra ou por aqueles que decidiram se mudar para cá em busca de novas oportunidades ou simplesmente se apaixonou por este pedaço de chão e por aqui resolveu se estabelecer e tocar a vida.

Cibele Aparecida de Toledo, 41 anos mãe de duas meninas, nasceu e foi criada em nosso município. Filha de João Luiz de Toledo soldador e Maria Divina Alfredo de Toledo do lar, irmã e sobrinha de defensores da lei. Nasceu em um lar cristão onde a honestidade a justiça e o amor ao próximo sempre foi prioridade, veio ao mundo pelas mãos do doutor Abdala.

Seu primeiro emprego foi na venda do seu Itamar e da dona Terezinha, onde também aprendeu a caridade e o amor. Aos 10 anos se apaixonou pela arte, pintura e leitura, mas sua mãe, sempre envolvida com projetos sociais, em ajudar ao próximo, a levava junto para os projetos, então a partir daí seu amor por pessoas começou.

Na adolescência já fazia trabalhos com crianças, trabalho voluntário pintura, teatro e ensinava a palavra de Deus, aos 19 anos iniciou o seu curso de técnico em enfermagem, na escola Etec Pedro Ferreira Alves, onde participava de campanha sociais, sua paixão por pessoas só aumentava e a, vontade de ajudá-las também.

Estudou Programação neurolinguística, linguagem corporal, e programação neurolinguística.

Seu amor pelo Conselho Tutelar surgiu em 2015, quando uma criança de 03 anos ficou ao seu cuidado, pelo abandono da mãe, aí sua vontade de conhecer o conselho se iniciou-se.

Conselheira Tutelar atuante desde 2016, entrou em seu terceiro mandato em 2024 pois obteve 210 votos da população possense, pessoas que conhecem seu trabalho e acredita nele, e depositou um voto de confiança. Em sua jornada no Conselho Tutelar foram centenas de atendimentos aconselhamentos e encaminhamentos de criança e adolescente para rede protetiva de nosso município. Hoje atuante e atendendo a população Cibele continua a se desenvolver, estuda artes visuais e psicanálise.

Cibele é uma mulher que acredita em Deus, é a favor da família, luta por direitos e pelo cumprimento da lei, soube através de sua atuação no Conselho Tutelar que não apenas a educação convencional, mas também a educação emocional irá fazer com que crianças e adolescentes tenham uma vida melhor, pois os maiores violadores são aqueles que tiveram seu direito violado e hoje viola direitos.

Então, a luta desta mulher é que crianças e adolescentes tenham os direitos fundamentais, descritos na Constituição Brasileira e Estatuto da Criança e Adolescentes, sejam cumpridos.

Sendo assim teremos um lugar ainda melhor para se viver, e nosso futuro está nas mãos de nossos pequenos,

sejam responsáveis em zelar pelo direito de cada um deles.

A "Medalha de Honra" do município de Santo Antônio de Posse, é um reconhecimento público a legítimos merecedores desta honraria que temos o orgulho de conceder à Sra. Cibele Aparecida de Toledo, pelos seus relevantes serviços prestados em prol do município de Santo Antônio de Posse.

Decreto Legislativo nº 006/2024

Projeto de Decreto Legislativo nº 005/2024

Iniciativa: Vereadora Maria Aparecida Gagliardi

- Outorga Título de Cidadã Possense, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Santo Antônio de Posse aprovou e promulgou o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica outorgado a Sra. **MARIA APARECIDA DE ALVARENGA CAPOZIO**, o "Título de Cidadã Possense".

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Salão Nobre XVI de Agosto, em 26 de fevereiro de 2024.

Vereador **João Marcos Bazani**

-Presidente da Câmara-

Vereador **José Roberto Ferreira Brandão**

-1º Secretário-

Vereadora **Ana Claudia Leite Ferrari**

-2ª Secretária-

Justificativa

Maria Aparecida de Alvarenga Capozio, nascida em Itapira aos 17 de julho de 1963, encontrou em Santo Antônio de Posse não apenas um lar, mas um palco para suas conquistas e contribuições notáveis. Chegando ainda criança com seus pais, ela ergueu suas raízes nesta comunidade, construindo uma bela família junto com Pascoal Capozio, com quem teve três filhos, Louana Maria Capozio, Cristiana Aparecida Capozio e José Capozio Neto. A chegada do neto Davi Francisco Capozio Rosa completou ainda mais a família.

A trajetória de Maria pode ser resumida através das palavras amor, serviço e doação ao próximo. Sua determinação e perseverança se destacaram desde cedo, resultando na aprovação em um concurso público na Prefeitura Municipal no ano de 1992. Em 2004, foi transferida para o Departamento de Assistência Social da administração, onde seu compromisso em elevar a dignidade e o bem-estar dos mais vulneráveis se tornou sua missão de vida, que foi potencializada ainda mais através de sua graduação em Serviço Social.

Por quase duas décadas, Maria dedicou-se incansavelmente a atender às necessidades do povo possense, oferecendo apoio, solidariedade e assistência com notáveis empatia e compaixão. Seu trabalho árduo e sua dedicação foram pilares fundamentais na construção de uma comunidade mais inclusiva e solidária.

Ao se aposentar, em 2022, Maria deixou para toda nossa comunidade e aqueles que tiveram o privilégio de conviver a seu lado no dia a dia o legado de servidora exemplar e inspiradora que sempre foi. Sua presença

continuará sendo sentida e sua influência perdurará por muitos anos, pois seu espírito repleto de abnegação, generosidade e comprometimento permanecerá como um farol para todos nós.

O Título de Cidadã Possense para Maria Aparecida de Alvarenga Capozio é, portanto, uma justa e merecida homenagem a uma possense de alma e coração que dedicou sua vida a servir os mais fragilizados e historicamente esquecidos de nossa comunidade.

Decreto Legislativo nº 007/2024
Projeto de Decreto Legislativo nº 006/2024
Iniciativa: Vereador João Marcos Bazani

- Outorga Título de Cidadão Possense, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Santo Antônio de Posse aprovou e promulgou o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica outorgado ao Sr. **LUIS GUSTAVO AVILA PASSINI** o "Título de Cidadão Possense".

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Salão Nobre XVI de Agosto, em 26 de fevereiro de 2024.

Vereador **João Marcos Bazani**
-Presidente da Câmara-
Vereador **José Roberto Ferreira Brandão**
-1º Secretário-
Vereadora **Ana Claudia Leite Ferrari**
2ª Secretária-

Justificativa

Luis Gustavo Avila Passini, formado em Direito e pós graduado em direito penal e processo penal, Policial Civil desde 2002, possui inúmeras homenagens e elogios Estaduais e Municipais de suas atuações.

Chegou em Santo Antônio de Posse em 2002 num momento difícil da segurança da nossa cidade, trabalhando incessantemente para melhora da segurança pública desta urbe. Participou de diversos episódios históricos da segurança, defendendo e ajudando o povo Possense.

Aqui fez diversas amizades sendo muito querido, se integrando e inclusive fixando família aqui. Convidado a chefiar a Delegacia de Polícia de Jaguariúna, onde atualmente atua e ainda sim coopera atendendo a demanda de Santo Antônio de Posse quando necessário, atuando em conjunto com a Segurança de Santo Antônio de Posse e recebendo cidadãos Possenses em Jaguariúna.

O Título de Cidadão Possense para Luis Gustavo Avila Passini é portanto, uma justa e merecida homenagem.

Decreto Legislativo nº 008/2024
Projeto de Decreto Legislativo nº 007/2024
Iniciativa: Vereador João Marcos Bazani

- Outorga Título de Cidadão Possense, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Santo Antônio de Posse aprovou e promulgou o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica outorgado ao Sr. **EDMAR OLIVEIRA DE**

SOUSA o "Título de Cidadão Possense".

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Salão Nobre XVI de Agosto, em 26 de fevereiro de 2024.

Vereador **João Marcos Bazani**
-Presidente da Câmara-
Vereador **José Roberto Ferreira Brandão**
-1º Secretário-
Vereadora **Ana Claudia Leite Ferrari**
-2ª Secretária-

Justificativa

Merece o Título de Cidadão Possense o senhor Edmar Oliveira de Sousa, que nasceu na cidade de Campinas, onde graduou-se em Enfermagem pela Universidade Paulista - UNIP, especializando-se posteriormente em Coordenação Hospitalar pela Universidade São Camilo-São Paulo e em Docência pela UNI9-São Paulo.

Antes de atuar diretamente em nosso município, dedicou 16 anos de sua vida trabalhando no hospital referência PUC-CAMPINAS, sendo que durante 7 anos atuou no cargo de enfermeiro-executivo, período no qual demonstrou excepcional capacidade de gestão e liderança na área da saúde.

Sua jornada em nosso município teve início em 2019 ao assumir como enfermeiro estatutário na rede municipal de Saúde. Em 2021, foi nomeado Superintendente de Saúde, e, de janeiro de 2022 a outubro de 2023, atuou como Secretário Municipal de Saúde, capitaneando um período de grandes transformações e melhorias na qualidade do atendimento à população possense.

Sob sua gestão, imensos desafios foram enfrentados, sendo o principal deles a pandemia de COVID-19, período em que liderou com eficiência e coragem as ações e estratégias de enfrentamento à crise sanitária e de condução da vacinação de toda a população.

Ações de saúde inovadoras foram colocadas de pé neste período, como os mutirões de cirurgias ginecológicas, pediátricas e de prótese de quadril, prestando assistência a todos que estavam na fila de espera, demonstrando, assim, novamente seu compromisso com a melhoria contínua dos serviços de saúde.

Além disso, sua gestão foi responsável por uma reestruturação revolucionária da Atenção Básica, elevando Santo Antônio da Posse nada menos do que da última para a primeira colocação entre as 44 cidades da Região Metropolitana de Campinas e São João da Boa Vista, e alcançando a posição 64 no ranking do Estado de São Paulo até o final de 2023.

A trajetória de Edmar Oliveira de Sousa é, portanto, testemunho de sua paixão pela Enfermagem, pelo cuidado e zelo com as pessoas e sua indiscutível capacidade como gestor na complexa área da Saúde, refletindo seu compromisso inabalável com a excelência no cuidado ao paciente e na administração dos serviços ofertados à população. Em pouco tempo construiu um legado que é hoje fonte de inspiração para todos os profissionais da Saúde em nosso município e Região, demonstrando que a liderança visionária e o compromisso com a inovação podem transformar a assistência à Saúde e promover o bem-estar de toda uma comunidade.

Por toda sua contribuição e dedicação ao povo de

Santo Antônio de Posse como gestor e servidor público, dedico o honroso Título de Cidadão Possense para Edmar Oliveira de Sousa como uma justa e merecida homenagem por sua trajetória irretocável ate aqui e que terá ainda um longo e próspero caminho pela frente.

Decreto Legislativo nº 009/2024
Projeto de Decreto Legislativo nº 009/2024
Iniciativa: Vereador Valdemir Lopes da Silva

- Outorga a Medalha de Honra ao Mérito Esportivo, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Santo Antônio de Posse aprovou e promulgou o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica outorgada a "Medalha de Honra ao Mérito Esportivo" ao **Sr. JOSÉ ELIAS CONCEIÇÃO**.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Salão Nobre XVI de Agosto, em 26 de fevereiro de 2024.

Vereador **João Marcos Bazani**

-Presidente da Câmara-

Vereador **José Roberto Ferreira Brandão**

-1º Secretário-

Vereadora **Ana Claudia Leite Ferrari**

-2ª Secretária-

Biografia

José Elias da Conceição nasceu em 1961, na cidade de Quebrangulho-AL, filho de Elias Justino da Conceição e Elisa Francisca da Silva.

Iniciou no esporte como jogador aos 17 anos de idade, jogou até os 26 anos em Alagoas. Após isso, começou a trabalhar como técnico de futebol, o qual trabalhou por 4 anos como técnico em Alagoas. Durante o período que foi técnico participou de três campeonatos e foi campeão em dois.

Em 1998, mudou-se para São Paulo e desde então até o ano de 2023 trabalhou como técnico de futebol. Em Santo Antônio de Posse, participou de campeonatos desde 2003, o qual foi vice campeão por duas vezes.

No total em sua trajetória, participou de 23 torneios, foi campeão 15 vezes e vice em 8 vezes.

Decreto Legislativo nº 010/2024
Projeto de Decreto Legislativo nº 010/2024
Iniciativa: Vereador Valdemir Lopes da Silva

- Outorga a Medalha de Honra do Município de Santo Antônio de Posse, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Santo Antônio de Posse aprovou e promulgou o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica outorgada a "Medalha de Honra do Município de Santo Antônio de Posse" ao **Sr. Paulo José da Silva**

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Salão Nobre XVI de Agosto, em 26 de fevereiro de 2024.

Vereador **João Marcos Bazani**

-Presidente da Câmara-
Vereador **José Roberto Ferreira Brandão**
-1º Secretário-
Vereadora **Ana Claudia Leite Ferrari**
-2ª Secretária-

Biografia

O Sr. Paulo José da Silva, filho de Aloizio Bueno da Silva e Iolanda Fernandes Diogo da Silva, hoje com 50 anos, nasceu no município de Amparo - SP, mas foi criado em

Com 16 anos, iniciou no mercado de trabalho no cargo de balconista em uma empresa de Material de Construção "José Nicolau de Campos", onde ficou por 3 anos.

Trabalhou como motorista durante 9 anos, nesse período conheceu sua esposa Simone, e tiveram um casal de filhos, Vinícius Luís da Silva, de 23 anos, graduado em Enfermagem e Vitória Luíza da Silva, de 14 anos, que cursa o Ensino Fundamental II.

Mais tarde, ele e sua esposa começaram a trabalhar como vendedores de roupas na feira de Santo Antônio de Posse até que Deus abençoou o esforço e dedicação de todo seu trabalho, conseguiu abrir um comércio de Loja de Roupas "Berê Modas" que nesse ano já completa 23 anos, foi durante esse período que ele conheceu de perto a população e resolveu retribuir como forma de reconhecimento e gratidão a cidade de Santo Antônio de Posse, a todas as oportunidades que contribuíram significativamente para o seu crescimento profissional e pessoal.

Sendo assim, resolveu ajudar a população possense de forma ativa, fazendo doações generosas de cadeiras de banho, andador, caixas de leite e alimento ao Lar São Vicente, além de diversas vezes, disponibilizar o seu tempo a levar munícipes enfermos que precisam comparecer em consultas e exames na cidade de Campinas-SP.

Hoje, além de comerciante dono do Comércio de Roupas "Berê Modas" é corretor de Imóveis "Berê Imóveis", conhecido por toda a cidade pelo cidadão de bem que ele é.

A "Medalha de Honra" do município de Santo Antônio de Posse, é um reconhecimento público a legítimos merecedores desta honraria que temos o orgulho de conceder Paulo José da Silva.

Decreto Legislativo nº 011/2024
Projeto de Decreto Legislativo nº 011/2024
Iniciativa: Vereador João Marcos Bazani

- Outorga Título de Cidadão Possense, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Santo Antônio de Posse aprovou e promulgou o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica outorgado ao Dr. **FELIPE AGUIAR** o "Título de Cidadão Possense".

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Salão Nobre XVI de Agosto, em 26 de fevereiro de 2024.

Vereador **João Marcos Bazani**

-Presidente da Câmara-

Vereador **José Roberto Ferreira Brandão**

-1º Secretário-
Vereadora **Ana Claudia Leite Ferrari**
-2ª Secretária-

Justificativa

Dr. Felipe Aguiar, foi aluno de Direito da Universidade Presbiteriana Mackenzie, Pós-Graduando em Direito Eleitoral pela Pontifícia Universidade Católica- PUC, foi aluno especial do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas - IFCH (UNICAMP).

Nascido na cidade de Campinas, e filho de pais mineiros da cidade de Espinosa, chegou em Santo Antônio de Posse no ano de 2021, como Assessor do Poder Executivo.

Já na prefeitura municipal, foi escolhido como presidente do conselho municipal dos direitos da criança e do adolescente CMDCA, estando em seu segundo mandato, elaborando políticas públicas na área da infância e juventude de nossa cidade.

Além disso, é gestor do terceiro setor, onde fiscaliza e auxilia nos trabalhos de nossas organizações da sociedade civil, sendo elas a APAE, Lar São Vicente de Paulo, Associação Mútua de Amor e Restauração- AMAR e COOPERPOSSE.

No poder público, criou mudanças através de projeto de lei, modernizando o conselho de direitos da criança e do adolescente, aprovado por essa casa legislativa por unanimidade de voto, onde em mais de cinquenta páginas, ofertou direitos, políticas públicas efetivas e avanços necessários na infância e juventude.

Dentro do poder executivo, assessora juridicamente três secretarias, sendo elas: educação, saúde e desenvolvimento social, esporte e cultura.

Pelo trabalho feito por nossa cidade e relevância, concedo o título de cidadão Possense como reconhecimento de trabalho e dedicação ao nosso município

Decreto Legislativo nº 012/2024

Projeto de Decreto Legislativo nº 012/2024

Iniciativa: Vereadora Ana Claudia Leite Ferrari

- Outorga a Medalha de Honra do
Município de Santo Antônio de
Posse, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Santo Antônio de Posse aprovou e promulgou o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica outorgada a "Medalha de Honra do Município de Santo Antônio de Posse" ao Sr. **JOÃO LEANDRO LOLLI**.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Salão Nobre XVI de Agosto, em 26 de fevereiro de 2024.

Vereador **João Marcos Bazani**
-Presidente da Câmara-
Vereador **José Roberto Ferreira Brandão**
-1º Secretário-
Vereadora **Ana Claudia Leite Ferrari**
-2ª Secretária-

Justificativa

João Leandro Lolli, 62 anos, casado, natural de Santo

Antônio de Posse, filho de Leandro Lolli e Maria do Carmo Fiorin Lolli.

É produtor do ramo agrícola e empresário imobiliário, já na política, foi vereador por dois mandatos, em 1988 e 1996. Após sua passagem pelo poder legislativo, candidatou-se a prefeito em 2012 e 2016.

No ano 2020, para a felicidade da nossa cidade João Leandro Lolli saiu vitorioso no pleito municipal, ao conquistar 48,73% dos votos válidos.

Como prometido em suas campanhas, vem fazendo um excelente trabalho, digno de reconhecimento de todos e por esse motivo hoje ele recebe de minhas mãos a medalha de honra, por exercer de forma íntegra, honesta e com trabalho árduo a gestão de Santo Antônio de Posse, são incontáveis hoje as melhorias que ele trouxe ao nosso município e como alavancou o crescimento da nossa cidade.